

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

BOLETIM N.º
18/2021

DATA	PERÍODO
15/09/2021	04/09/2021 à 15/09/2021

= BOLETIM DE MEDIÇÃO =

SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO						
PRÉDIO:	ESCOLA JOÃO DE ASSIS MORENO - ZONA URBANA - SÃO JOÃO / PE						
EMPRESA CONTRATADA:	H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI	CNPJ:	27.603.095/0001-94	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	001/2021	CONTRATO :	100/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º	025/2021	ART Nº:	PE20210626410	VAL.	22/04/2022	R\$	1.550.000,00
PRAZO:	12 MESES	REGIME DO CONTRATO:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	VENCIMENTO DO CONTRATO:	13/04/2022	VL. CONSOLIDADO CONTRATO	1.550.000,00
INÍCIO:	19/04/2021	N.º DA OPERAÇÃO:				SALDO ANTERIOR	987.466,78
FONTE DE RECURSOS:	FUNDEB/FPM/FMS/FMAS	R\$	-	0,00%	FATOR "K"	38,00%	
FONTE DE RECURSOS:	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	-	0,00%	BDI EMP.	25,00%	SALDO ATUAL
FONTE TOTAL DE RECURSOS:		R\$	1.550.000,00	0,00%	BDI BASE	25,00%	933.925,71
						REF. TABELA SINAPI FEVEREIRO 2021	53.541,07
						ESTA MEDIÇÃO	53.541,07

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
- 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
- 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
- 4- Por fim, já adiantando que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
- 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.

* A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Item	Tabela	Códigos	Discriminação	Unid.	Custo		Quantidade		Financeiro				
					Vi. Unitário	Previsto	Boletim 18	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no Período BM 18	Acumulado incluindo o Período	%	
			ESCOLA JOÃO DE ASSIS MORENO										
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	ORSE FEV/2021	7725	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	4,82	159,47	159,47	159,47	768,66	768,66	768,66	100,00%	
2.0			PISO										
2.1	ORSE FEV/2021	2187	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)	m	14,32	380,45	380,45	380,45	5.448,04	5.448,04	5.448,04	100,00%	
3.0			PINTURA										
3.1	SINAPI FEV/2021	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	2,05	228,90	228,90	228,90	469,24	469,24	469,24	100,00%	
3.2	SINAPI FEV/2021	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	10,42	139,70	139,70	139,70	1.455,71	1.455,71	1.455,71	100,00%	
3.3	SINAPI FEV/2021	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	11,62	103,49	103,49	103,49	1.202,57	1.202,57	1.202,57	100,00%	

3.4	SEINFRA 027	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	m²	20,70	125,41	125,41	125,41	2.595,94	2.595,94	2.595,94	● 100,00%
3.5	SINAPI FEV/2021	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	2,36	139,81	139,81	139,81	329,94	329,94	329,94	● 100,00%
3.6	SINAPI FEV/2021	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	13,01	139,81	139,81	139,81	1.818,87	1.818,87	1.818,87	● 100,00%
4.0			ESQUADRIAS									
4.1	COMP-09	COMP-09	JANELA DE CORRER 2,20 ML X 1,20 ML 02 FOLHAS VIDRO FUMÊ/VERDE 8MM TEMP. COM KIT COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1.305,02	24,00	24,00	24,00	31.320,48	31.320,48	31.320,48	● 100,00%
4.2	COMP-10	COMP-10	JANELA DE CORRER 1,50 ML X 1,00 ML 02 FOLHAS VIDRO FUMÊ/VERDE 8MM TEMP. COM KIT COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	757,42	7,00	7,00	7,00	5.301,94	5.301,94	5.301,94	● 100,00%
4.3	COMP-11	COMP-11	JANELA DE CORRER 2,00 ML X 1,00 ML 02 FOLHAS VIDRO FUMÊ/VERDE 8MM TEMP. COM KIT COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1.023,69	9,00	9,00	9,00	9.213,21	9.213,21	9.213,21	● 100,00%
5.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
5.1	COMP - 1	COMP - 1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro/Encarregado)	UD	236.947,92	0,039	0,039	0,039	9.160,65	9.160,65	9.160,65	● 100,00%
TOTAL GERAL									69.085,25	69.085,25		
OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.												
									VALOR CONTRATO R\$	R\$	1.550.000,00	
									TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI	R\$	69.085,25	
									DESCONTO DA PROPOSTA 38,00%	R\$	26.252,39	
									TOTAL COM DESCONTO	R\$	42.832,86	
									TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%	R\$	53.541,07	

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
 - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
 - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
 - 4- Por fim, já adiante que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas
 - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo
- * A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

			ART EXECUÇÃO	ok
			DIÁRIO DE OBRAS	ok
			RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	ok